

CONTRATANTE, e CONSTRUTORA BELMONTE LTDA-EPP, inscrito(a) no CNPJ 07.102.198/0001-63, com sede na AVENIDA INDUSTRIAL, S/N - QD 02 - LT 07, Polo Industrial, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por **CINTIA VALÉRIA RAMALHO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180260

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180258

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 31 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78

CONTRATANTE

CONSTRUTORA BELMONTE LTDA-EPP

CNPJ 07.102.198/0001-63

CONTRATADO(A)

O **MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AV. RIO MARIA, 660, representado por **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**, **PREFEITO MUNICIPAL**, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 07.329.932/0001-21, com sede na RODVIA PA 279 S/N KM 160, ST INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por **ADILSON LUIZ ORIO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180292

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 31 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78

CONTRATANTE

CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 07.329.932/0001-21

CONTRATADO(A)

O **MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.668.962/0001-35, com sede na AV. 06, Nº 417, representado por **JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 07.329.932/0001-21, com sede na RODVIA PA 279 S/N KM 160, ST INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por **ADILSON LUIZ ORIO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180272

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 31 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 34.668.962/0001-35

CONTRATANTE

CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 07.329.932/0001-21

CONTRATADO(A)

O **MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, através do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na AV. RIO MARIA, 660, representado por **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**, **PREFEITO MUNICIPAL**, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **COS CONSTRUTORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ 10.673.296/0001-65, com sede na Av. Rio Maria, 1827 - Próximo ao Laticínio, Centro, Rio Maria-PA, CEP 68530-000, representada por **CRISTINO DE OLIVEIRA SOUZA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180292

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RIO MARIA - PA, 31 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CNPJ(MF) 04.144.176/0001-78

CONTRATANTE

COS CONSTRUTORA LTDA

CNPJ 07.329.932/0001-21

CONTRATADO(A)

Protocolo: 518941

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados o resultado final da Tomada de Preços nº 004/2019. Empresa Vencedora: EXECUTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, valor: R\$ 1.120.997,76 (Um milhão, cento e vinte mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos).

Afuá-PA, 27 de janeiro de 2020.

MAX NEY RAMOS DO CARMO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 518891

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-1807002 - CPL/PMSBP

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 3007002/2018 - CPL/PMSBP

O prazo de vigência deste Termo Aditivo terá início em 27 de janeiro de 2020 até 27 de abril de 2020, passando a integrar o Contrato Original, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Santa Bárbara do Pará, 24 de janeiro de 2020.

Nilson Ferreira dos Santos

Prefeito Municipal

Protocolo: 518942